



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 37.430-000**

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 3.392, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)”**

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 1º de maio, Dia do Trabalhador, celebrado na quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a tradição de se estabelecer ponto facultativo em datas que intercalam feriados prolongados, visando à racionalização dos serviços públicos e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

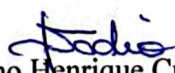
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Conceição do Rio Verde, o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços públicos de urgência e emergência, como os de saúde, limpeza urbana e demais atividades que, por sua natureza, não podem ser interrompidas, os quais deverão funcionar normalmente para garantir o atendimento contínuo à população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 25 de abril de 2025.

  
Cristiano Henrique Custodio  
Prefeito Municipal

  
**Registrado e publicado em 25/04/2025.**